

CHAMAMENTO Nº 003/2026 - DECA/PROEX/UERN

**SELEÇÃO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS DA 20ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FESTUERN**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os(as) interessados(as) em atuar como monitor(a) no 20º Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FESTUERN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FESTUERN) é um programa interdisciplinar de teatro escolar, realizado anualmente desde 2003. A iniciativa tem como objetivo promover, difundir e valorizar as manifestações artístico-culturais, reconhecendo a arte e a cultura como direitos sociais indispensáveis à formação integral do ser humano e reafirmando a escola e a universidade como espaços de criação, produção e compartilhamento de cultura e conhecimento.

1.2 Os(as) monitores(as) selecionados(as) deverão participar de uma reunião preparatória no dia 25 de setembro de 2026, em horário a ser previamente comunicado, bem como atuar durante a realização do FESTUERN, no período de 5 a 9 de outubro de 2026, no Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, em Mossoró/RN, nos seguintes horários: das 7h às 11h30 e das 12h30 às 17h.

1.3 A Comissão Organizadora do FESTUERN poderá solicitar o apoio dos(as) monitores(as) em atividades preparatórias ou posteriores ao período estabelecido no item 1.2, cabendo a cada monitor(a) decidir sobre a disponibilidade e a aceitação da solicitação.

1.4 Todos(as) os(as) monitores(as) receberão certificado de participação em atividade extensionista, com carga horária correspondente às atividades efetivamente realizadas, limitada ao máximo de 40 horas. A frequência será comprovada mediante assinatura em folha de registro elaborada e supervisionada pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para monitores(as), que atuarão em diferentes atividades relacionadas à realização do FESTUERN, incluindo apoio administrativo, logístico e de produção, conforme as necessidades da Comissão Organizadora.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para concorrer à vaga de monitor(a), o(a) candidato(a) deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade, estar regularmente matriculado(a) e frequentando qualquer curso de graduação da UERN, bem como possuir disponibilidade para atuar no período estabelecido no item 1.2 deste Chamamento.

3.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar, no formulário, os turnos em que possui disponibilidade para atuar durante o evento, sendo exigida a disponibilidade mínima de 5 (cinco) turnos.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Prestar apoio à produção do 20º FESTUERN, desenvolvendo atividades administrativas, logísticas e operacionais relacionadas ao planejamento, à organização e à execução do evento, inclusive nas etapas preparatórias e posteriores ao Festival;

4.2. Orientar e prestar suporte ao público, às escolas participantes e aos respectivos grupos artísticos durante a realização do evento;

4.3. Comunicar imediatamente à Coordenação do 20º FESTUERN quaisquer problemas, ocorrências ou situações que possam comprometer a organização, a segurança ou o adequado desenvolvimento das atividades.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Conforme estabelecido no item 1.4 deste Chamamento, todos(as) os(as) monitores(as) receberão certificado de participação em atividade extensionista, com carga horária correspondente à atuação efetivamente realizada no 20º FESTUERN. A frequência será comprovada mediante assinatura em folha de registro elaborada e supervisionada pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

5.2. Para fins de certificação, cada turno de atuação no 20º FESTUERN corresponderá a 4 (quatro) horas. A participação mínima de 5 (cinco) turnos assegurará a certificação de 20 (vinte) horas, enquanto a participação máxima de 10 (dez) turnos corresponderá à certificação de 40 (quarenta) horas.

5.3. A monitoria possui caráter voluntário e não estabelece vínculo empregatício com a UERN, não sendo concedidos remuneração, bolsa, auxílio financeiro ou qualquer outra forma de contraprestação pela participação nas atividades.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão de 03 a 20 de setembro de 2026, através do preenchimento do formulário digital de inscrição disponível em: <https://forms.gle/PWRXXuthD1b3wdxj8>

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada em duas etapas: a primeira será a análise da ficha de inscrição, de caráter eliminatório (podendo se tornar de caráter classificatório em situação de empate, conforme item 7.6), conforme os critérios estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2. A segunda etapa terá caráter classificatório, baseada na análise do currículo;

7.2 No que diz respeito a análise do currículo, serão consideradas apenas as informações devidamente comprovadas através de certificados, declarações, diplomas, portfólio ou similares;

7.3 A análise de currículo terá pontuação atribuída da seguinte forma:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO		
ATUAÇÃO NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	Atuação em atividades extensionistas	Máximo de 6,0 pontos (1,0 ponto por semestre)
ATUAÇÃO ARTÍSTICA	Atuação em eventos artísticos e culturais, cursos de áreas artísticas e atividades culturais de forma geral	Máximo de 4,0 pontos (0,5 ponto por item)

7.4 A nota final será a somatória de atividades devidamente comprovadas;

7.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final;

7.6 Em caso de empate, a banca de seleção levará em consideração os seguintes critérios para desempate (nesta ordem): Disponibilidade para atuar como monitor no 20º FESTUERN (número de turnos disponíveis para atuação como monitor, sinalizado no formulário de inscrição); e candidato com maior idade.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado parcial será divulgado no dia 22 de setembro de 2026 no link <https://festuern.uern.br>, cabendo interposição de recursos até 24 horas após a divulgação do resultado, através do preenchimento de formulário próprio (disponível em: https://docs.google.com/document/d/1kZjd2DpBlfNv1COZjzPVT-v7IPdYUpV1pSnlRSVaC74/edit?usp=drive_link) e envio para o e-mail: deca.proex@uern.br.

8.2 O resultado final será divulgado no dia 24 de setembro de 2026 no link <https://festuern.uern.br>.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	03/09/2026 a 20/09/2026
Publicação do resultado parcial	22/09/2026
Interposição de recursos	23/09/2026 (até 24 horas após a publicação do resultado parcial)
Publicação do resultado final	24/09/2026
Início das atividades	25/09/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Chamamento, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

10.2 As atividades como monitor no 20º FESTUERN não geram qualquer vínculo empregatício com a UERN.

10.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desse Chamamento poderão ser obtidos na DECA/PROEX, localizada no Campus Central, BR110, Km 46, Costa e Silva. Mossoró-RN, no horário das 8h às 17h, ou pelo e-mail deca.proex@uern.br.

10.4 Os casos omissos no presente chamamento serão resolvidos pela equipe organizadora do 20º FESTUERN.

Mossoró, 03 de setembro de 2026.

Prof. Me. Esdra Marchezan Sales
Pró-Reitor de Extensão da Uern
Portaria nº 3649/2025-GP/Fuern



Documento assinado eletronicamente por **Esdra Marchezan Sales, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 03/09/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43926390** e o código CRC **F73691FB**.